



## ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

PROJETO DE LEI 036/2023.

**INSTITUI NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MARACANAÚ, O MÊS DE ABRIL FURTA-COR, DEDICADO AS AÇÕES DE CONSCIENTIZAÇÃO, INCENTIVO AO CUIDADO DA SAÚDE MENTAL MATERNA.**

**Faço saber que a Câmara Municipal de Maracanaú indica:**

**Art. 1º.** Fica incluído a efeméride Mês Municipal Abril Furta-cor, dedicado às ações de conscientização, incentivo ao cuidado da Saúde Mental Materna, no âmbito do município de Maracanaú.

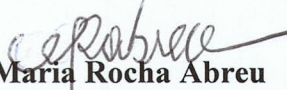
**Art. 2º.** As ações de conscientização, incentivo ao cuidado do tema objeto deste projeto, poderão ser desenvolvidas através de reuniões, palestras, cursos, oficinas, seminários, distribuição de material informativo, entre outras, priorizando:

- I.** A conscientização da população sobre a importância da saúde mental materna;
- II.** O incentivo aos órgãos da Administração Pública Municipal, empresas, entidades de classe, associações, federações e à sociedade civil organizada para se engajarem nas campanhas sobre o tema objeto desse projeto;

**Art. 3º.** O Poder Executivo Municipal poderá buscar parcerias e firmar convênios junto às entidades, empresas e demais órgãos da iniciativa privada, para a execução das ações de conscientização do Mês Abril Furta-cor.

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Maracanaú, 14 Fevereiro de 2023.

  
**Maria Rocha Abreu**  
**(Aline do Hospital)**  
**Vereadora MDB**



## ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

### JUSTIFICATIVA

A vereadora Maria Rocha Abreu (Aline do Hospital), integrante da Bancada do MDB, com assento nesta Casa Legislativa, vem apresentar para a deliberação plenária o presente Projeto de Lei com o objetivo de conscientizar e sensibilizar a população para a causa da saúde mental materna. É importante que se esclareça a relevância da dedicação á saúde mental das mães, porquanto apesar do forte estigma social em torno de temas ligados a saúde mental, á um alarmante aumento nos casos de depressão, ansiedade e, infelizmente, o suicídio. Estima-se que 1 em cada a 4 mulheres sofram de depressão pós-parto, sendo que metade dessas depressões já estão presentes na gestação, porém não diagnosticadas, muito menos tratada adequadamente e em tempo. Além disso, há um enorme numero de mulheres portadoras de transtornos mentais em idade reprodutiva que são vulnerabilizadas pelo forte estigma social relacionado ao transtorno mental e a maternidade. Logo, compete acentuar que o Mês Abril Furta-cor também busca parceiros para promover palestras, rodas de conversa, entrevistas, lives, marchas, caminhadas, rodas de dança e ações gratuitas ao longo de todo o mês de abril, visando alcançar pessoas nos mais variados espaços.

Sendo assim, conto com o apoio e a aprovação dos pares desta casa Legislativa.

*Redator Responsável: Assessora Sarah Letícia.*